LEI Nº. 5.093, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Fica Instituído no Município de Arapongas, o projeto denominado "MAIO LARANJA " e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1°. Fica instituído o mês "**Maio Laranja**", a ser comemorado anualmente, como mês de prevenção ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que visa mobilizar todos os segmentos da sociedade para as ações de prevenção e enfrentamento ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Arapongas.

Art. 2°. No mês a que se refere o caput do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção, orientação e combate ao abuso e exploração sexual da criança e do adolescente.

Art. 3°. São objetos da Campanha:

I. Desenvolver ações preventivas, educativas e de valorização da vida, dirigida à criança e ao adolescente e à comunidade;
II. Despertar a comunidade para as situações de violência vivenciadas por crianças e adolescentes como violência doméstica, exploração e abuso sexual, prostituição, uso de drogas e pedofilia, visando garantir um ambiente de respeito e dignidade à condição peculiar da criança e do adolescente como pessoas em processo de desenvolvimento.
III. Promover campanhas de mobilização e sensibilização, envolvendo o poder Público e a sociedade civil organizada, motivando a reflexão para as formas de enfrentamento da problemática;
IV. Incentivar o protagonismo juvenil;
V. Orientar as famílias, visando conscientizar os pais de como prevenir a pedofilia;
VI. Implantação de políticas públicas, programas e projetos;
VII. Discutir o tema nas Escolas Municipais em reuniões com os pais.

Art. 4°. O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 23 de junho de 2022.

GABRIEL ESPER DUARTE
Secretário Municipal de Administração

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Arapongas
SECRETARIA EXECUTIVA
Publicado no Jornal Folha de Londrina
e no Diário Oficial do Município
Em 29/06/2022
Katia Nicuelon
Funcionária